

corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso de revisão junto à Adasa, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso de revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA DEZIVALDA DA ROCHA RESENDE, CPF nº ***.616.003-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006449, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 14/10/2019, localidade: RES OESTE 203 CJ 06 C 17 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.099,00 (Um Mil Noventa e Nove Reais).

Notificado: TAYNARA RODRIGUES MARRA DE MELO, CPF nº ***.540.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003230, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 05/05/2018, localidade: CAVP R 03C CH 27 LT 05A ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: JANETE SOUZA DA SILVA, CPF nº ***.536.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001302, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 10 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: TATIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.383.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001315, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 18 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ZILDA APARECIDA VIEIRA, CPF nº ***.661.086-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000931, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 18 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022111/2021-70. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 043/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Rerratificação do 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo ao Contrato, de forma que: 1.1. No Segundo Termo Aditivo, ONDE SE LÊ: "Cláusula primeira - Do Objeto, O objeto do presente Termo Aditivo é equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 043/2021 DJ/NOVACAP. O valor do presente reequilíbrio é de R\$ 1.322.774,56, passando o valor do Contrato de R\$ 13.196.363,55, para R\$ 14.519.138,11." LEIA-SE: "Cláusula Primeira - Do Objeto, O objeto do presente Termo Aditivo é equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 043/2021 DJ/NOVACAP. O valor do presente reequilíbrio é de R\$ 1.322.774,56, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 13.196.363,55." 1.2. No Terceiro Termo Aditivo ONDE SE LÊ: "Cláusula Primeira - Do Objeto, O objeto do presente Termo Aditivo é equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 043/2021 DJ/NOVACAP. O valor do presente reequilíbrio é de R\$ 1.322.774,56, passando o valor do Contrato de R\$ 13.196.363,55, para R\$ 14.519.138,11." LEIA-SE: "Cláusula Primeira - Do Objeto, O objeto do presente Termo Aditivo é equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 043/2021 DJ/NOVACAP. O valor do presente reequilíbrio é de R\$ 1.404.254,63, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 13.196.363,55." . LOTE: 03. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Bruno Amadeu Freitas Cavalcante.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 019/2022 - DECOMP/DA - processo nº 00131-00001497/2021-30 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a proponente **MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ 00.434.092/0001-18**, com o valor total de R\$ 1.982.099,43. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2022

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público a REABERTURA da licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de reabertura do certame para 11/10/2022, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00000124/2022-58, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de passeio e pick-up para atender as demandas da Subsecretaria de Defesa Agropecuária e Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência, com valor Total estimado de R\$ 3.224.037,91 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil trinta e sete reais e noventa e um centavos). O aviso de REABERTURA e o EDITAL poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.348.666/0001-02, no valor total de R\$ 3.899.999,78. Processo nº 00072-00000961/2021-40. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA CONJUNTA BRASIL ITÁLIA/MAECI JOINT SCIENCE
AND TECHNOLOGY COOPERATION
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00001200/2019-41, TORNA PÚBLICO o resultado final, com o aprovado, com os seguintes dados em sequência Projeto, Proponente e Valor Aprovado: (1) Projeto SPLASH; Cristian Vendittozzi, R\$535.960,00. Informe: No interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

EDITAL Nº 07/2022 - FAP PARTICIPA
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS
O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189 de abril de 2022, TORNA PÚBLICA a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital 07/2022 - FAP Participa - Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas, e,